



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01
Proc. N° 1132/2025

INDICAÇÃO N°

1079/2025



Dispõe sobre: “A INSTALAÇÃO DE TÓTENS DE CARREGAMENTO DE CELULAR EM TODOS OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI”.

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne Vossa Excelência a interceder junto às Secretarias competentes, sobre A INSTALAÇÃO DE TÓTENS DE CARREGAMENTO DE CELULAR EM TODOS OS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE BARUERI, que tem por finalidade proporcionar aos usuários do transporte público de Barueri a possibilidade de manterem seus dispositivos móveis carregados enquanto aguardam ou utilizam os serviços de transporte.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 14 de maio de 2025

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 20/05/2025
Presidente

ANTONIVALDO RIOS GOMES

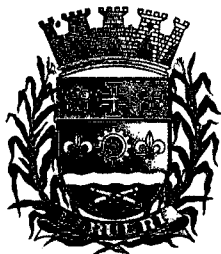
Vereador Kascata

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

19-MAI-2025 14:37 001522 1/2

1079-2025





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

JUSTIFICATIVA

Fls: N° 02
Proc. N° 1137/2025

A presente proposta legislativa tem a intenção de atender as demandas do Município, no sentido de instalar tótems de carregamento de celular em todos os terminais rodoviários do município de Barueri.

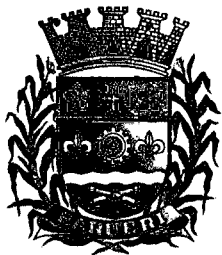
Por suas múltiplas funções, é importante a instalação de tótems de carregamento de celular em todos os terminais rodoviários do município de Barueri, que tem por finalidade proporcionar aos usuários do transporte público de Barueri a possibilidade de manterem seus dispositivos móveis carregados enquanto aguardam ou utilizam os serviços de transporte.

Atualmente, muitos cidadãos dependem de aplicativos para acompanhar os itinerários dos ônibus em tempo real, planejar rotas e acessar informações relevantes sobre o transporte público.

Assim, a instalação de tótems de carregamento de celular nos terminais rodoviários facilitará o acesso contínuo a essas ferramentas digitais, garantindo que os usuários possam:

- Consultar horários e itinerários: Aplicativos como o Moovit e Cittamobi fornecem informações atualizadas sobre as linhas de ônibus, permitindo que os passageiros planejem suas viagens de forma eficiente.
- Receber notificações em tempo real: Alertas sobre alterações de rotas, atrasos ou outras informações relevantes são enviados diretamente aos dispositivos móveis, auxiliando na tomada de decisões durante os deslocamentos.
- Utilizar serviços complementares: Além dos aplicativos de transporte, os usuários podem necessitar de acesso a outros serviços online, como mapas, comunicação e entretenimento, durante suas viagens.





Em Barueri, os principais terminais rodoviários que se beneficiariam com a instalação desses tótems são:

- Terminal Rodoferroviário Gualberto Tolaini – Localizado no centro da cidade, integra serviços de transporte rodoviário e ferroviário, facilitando a mobilidade urbana.
- Terminal Rodoferroviário Vereador Geraldo Correia – Situado no bairro Jardim Silveira, atendendo a uma significativa parcela da população local.
- Terminal Parque Imperial (Gumercindo Modesto Faria) – Localizado na zona leste de Barueri, beneficiando os moradores dessa região.
- Terminal Vale do Sol – Situado na zona sul do município, facilitando o transporte público para os residentes dessa área.

A implementação de tótems de carregamento nesses locais proporcionará maior comodidade e segurança aos usuários, incentivando o uso de tecnologias que aprimoram a experiência no transporte público.

Além disso, essa iniciativa demonstra o compromisso da administração municipal com a modernização e a melhoria contínua dos serviços oferecidos à população.

Diante do exposto, solicito que o Executivo analise a viabilidade técnica e econômica desta proposta, visando proporcionar benefícios significativos aos cidadãos de Barueri.

Com esse objetivo e, ao mesmo tempo, visando conferir peso compatível especificadamente voltadas ao planejamento e desenvolvimento social e urbano que se apresenta a presente indicação.

Fis: N°	03
Proc. N°	1137/2025

